



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 158/CSJT.GP.SG, DE 03 DE JUN DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 88, de 31 de maio de 2013;

Considerando as reuniões de integração dos sistemas e-Gestão e Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 4 a 7 de junho de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem à magistrada e à servidora abaixo relacionadas, conforme discriminado a seguir:

1 – GISELA AVILA LUTZ, Juíza titular da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao período de 5 a 7/6/2013 (duas diárias e meia de viagem).

2 – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, Diretora da Secretaria da 2ª turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente ao período de 4 a 7/6/2013 (três diárias e meia de viagem).

3 – Autorizar a descentralização de recursos para os Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª e 3ª Região, no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento de suas respectivas magistrada e servidora.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA